

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2017

Processo de dispensa por Limite nº 48/2017

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa JOSE RONALDO ALVES - ME

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de fotografia, com fornecimento de 04 (quatro) quadros com paspatur e fotografias medindo 30 x 40 cm, com vidro ant-reflexo.

Valor: R\$=1.560,00 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, em sua totalidade, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Divisão de Serviços de Gabinete.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UN/FUN/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/DESC.PROJ-AT							CATEGORIA ECONÔMICA		FONTE
0201	04	122	02	2	2	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3390395900	SERV. DE AUDIO E FOTO	0

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 12/07/2017 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 12/05/2017

Rondon – Pr, 12 de maio de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal